

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, bem como do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o projecto de loteamento municipal do porto de recreio, pelo período de 30 dias úteis, que se inicia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial.

A operação de loteamento consiste na criação de 23 lotes destinados à construção de habitação, comércio, serviços e de uma unidade hoteleira.

Durante o período de discussão atrás fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo na Secção de Apoio ao Departamento de Obras Municipais e de Planeamento e Gestão Urbanística, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente, podendo ser formuladas quaisquer sugestões, reclamações ou observações através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*. 3000219445

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso

De acordo com o despacho do presidente da Câmara Municipal de 17 de Outubro de 2006 e para efeitos do cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontrará em fase de discussão pública a alteração ao lote n.º 7 do loteamento com o alvará n.º 3/92 sito em Quintal ou Cal, freguesia de São Paio de Gramaços, em nome de Francisco Veloso, e a pedido de Fernando Manuel de Brito Moura, que ocorrerá a partir da data de publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias.

O projecto de alteração bem como a informação técnica que recaiu sobre o mesmo encontram-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal, nos dias úteis, entre as 9 e as 16 horas.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica este aviso nos locais públicos de estilo, bem como no *Jornal A Comarca de Arganil*.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*. — O Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, *Fernando António Prata Durães*. 3000219381

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso

Alteração de estatutos

Aos 5 dias do mês de Julho de 2006, nesta cidade de Ourém, no Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, perante mim, Vítor Manuel de Sousa Dias, director do Departamento referido e notário privativo, conforme despacho do presidente de 28 de Outubro de 2005, proferido ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceu como outorgante David Pereira Catarino, casado, natural e residente no lugar do Bairro, da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do concelho de Ourém, que outorga em representação do município de Ourém, na sua qualidade de presidente da Câmara.

O município de Ourém é titular do cartão de pessoa colectiva de direito público n.º 501280740.

Reconheço a identidade do outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por ser do meu conhecimento pessoal.

E pelo outorgante foi dito:

Que em 15 de Fevereiro de 2006, neste Notariado Privativo, foi celebrada uma escritura de constituição de empresa pública municipal designada SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M., titular do cartão de pessoa colectiva n.º 507273885, que se encontra exarada de fl. 94 a fl. 95 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33;

Que a Câmara Municipal, nas suas reuniões de 17 de Abril de 2006, deliberou aprovar a redacção do n.º 1 do artigo 4.º dos estatutos da empresa em questão e de 8 de Maio do mesmo ano, deliberou proceder à alteração do pacto social;

Que a alteração referida também foi autorizada pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de Abril do corrente ano;

Que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º dos respectivos estatutos, a alteração foi aprovada por unanimidade em reunião da assembleia geral da SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M., celebrada em 3 de Julho de 2006;

Que pela presente escritura rectifica o n.º 1 do artigo 4.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

1 — A SRU tem por objectivo promover a reabilitação urbana da área declarada crítica de recuperação e reconversão urbanística da Cova da Iria, do município de Ourém, delimitada geograficamente na planta anexa aos presentes estatutos, dos quais faz parte integrante.

2 —
3 —

Que em todo o mais é mantido o que consta da citada escritura de 15 de Fevereiro do corrente ano.

Esta escritura foi por mim lida e explicada, em voz alta, ao outorgante.

Esta escritura está isenta de imposto do selo nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

11 de Setembro de 2006. — O Notário Privativo, *Vitor Manuel de Sousa Dias*. 30000215602

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal n.º 01/SRS/NOM/CDM/06, datado de 20 de Outubro de 2006, foi nomeada a licenciada Susana Filipa da Veiga Reis Bettencourt de Sousa chefe de divisão municipal de Obras Particulares, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por possuir comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Formação académica:

Licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (FAUP) com a classificação final de 15 valores, em 1995;

Conclusão do Zusatzstudium Baudenkmalpflege, Denkmalbereichs- und Umfeldplanung, correspondente a mestrado, pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Colónia, com a classificação de *Muito bom*, em 1999.

Experiência profissional:

Técnica superior arquitecta na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim — integrada no Departamento Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente — desde 7 de Junho 1999, colaborando na elaboração e gestão de planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente na alteração do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Laúndos, no Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim, na revisão/elaboração do Plano Director Municipal e na elaboração de estudos urbanísticos e projectos de arranjos urbanos, na apreciação de pedidos de licenciamento e de informação prévia de operações urbanísticas, no atendimento e prestação de informações a municípios em geral e a técnicos, autores de projectos de arquitectura.

Em regime de profissão liberal tem executado diversos projectos de arquitectura de edifícios de habitação.

Participação em acções de formação no território nacional e estrangeiro.

27 de Outubro de 2005. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Gonçalves Silva Oliveira*. 1000307530